



78.000,00

LEI Nº 1127 / 2018

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 78.000,00** (Setenta e Oito Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste-Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial Por Anulação de Dotações no valor de **R\$ 78.000,00** (Setenta e Oito Mil Reais) no orçamento Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

çamentanas:			
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN	ITO	
05.05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.122.0003.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.94.00.00.00.00-1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	70.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08.242.0009.2.015	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		
3.3.90.39.00.00.00.00-1938	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAN	MENTO	
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2.004	Manter as Atividades da Administração Geral		
3.1.90.11.00.00.00.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	78.000,00

TOTAL

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos Vinte dias do mês de Junho de dois mil e dezoito.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal